



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 03 de outubro de 2018.

Portaria nº. 088/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **Tânia Miranda da Silva** tendo em vista o que consta no processo nº. 0123/2018/15, com fundamento no **artigo art. 40, § 1º, III, alínea “a” da CRFB/88**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, nível I, matrícula nº 5727/41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Média salarial calculada de acordo com o parágrafo 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.735,32

Valor dos proventos fixados com base no vencimento e no triênio.....R\$ 1.452,98

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA
Vice Diretora Presidente
PreviQueimados
Matr. 23/15-3

À Vice Presidência,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 03/10/2018.